



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



Ata da reunião ordinária do Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras, da Universidade Federal de Sergipe

Aos dez dias do mês de dezembro de 2025, às 14h10, na Sala de Reuniões do Campus de Laranjeiras, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Centro, sob a presidência do Diretor do Campus de Laranjeiras, César Henriques Matos e Silva. Estiveram presentes os professores Fernanda Alves Gois Meneses (Vice Diretora do Campus de Laranjeiras), Carolina Marques Chaves Galvão (Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo), Thábata Marques Liparotti (Chefe do Departamento de Dança), Olívia Alexandre de Carvalho (representante docente do Departamento de Arqueologia), Márcio da Costa Pereira (representante docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo); os técnicos-administrativos Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga e Matheus Matuceli dos Santos (representantes dos técnicos administrativos). Estiveram ausentes com justificativa Jean Tiago Baptista (representante docente do Departamento de Museologia) e Albérico Nogueira de Queiroz (Chefe do Departamento de Arqueologia). Estiveram ausentes sem justificativa Edna Maria do Nascimento (representante docente do Departamento de Dança), e as representantes dos discentes Carla Sophia Meneses Feitoza e Amanda Costa e Silva Webster. Havendo número legal de membros, a reunião foi iniciada pelo Presidente, César Henriques Matos e Silva, que, após desejar boa tarde e agradecer a presença de todos, iniciou os trabalhos lendo a pauta da reunião: **1 - Informes; 2 - Homologação de ata anterior (22/10/2025); 3 - Homologação ad referendum das ações da SEMAC; 4 - Estudo para um Memorial do Campus, conforme deliberação anterior; 5 - Abertura de acessos ao campus; 6 - Vinculação administrativa do DDA ao Campus de Laranjeiras; 7 - O que ocorrer; 8 - Apresentação de parecer final de processo disciplinar (Processo nº 23113.046632/2023-42) sob sigilo, presença apenas de conselheiros.** Passando para o Ponto 1 - Informes; O Presidente apresentou os seguintes informes:

1. Eventos Nacionais: O Presidente relatou o sucesso da realização de dois eventos nacionais no Campus entre os dias 17 e 19 de novembro: o ENSEE (Encontro Nacional de Ensino de Arquitetura) e o CONABEA (Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura). As atividades movimentaram o campus e contaram com participantes de outros estados, ocorrendo em Laranjeiras e no Museu da Gente Sergipana; 2. Calendário de Reuniões 2026: Foi informado que o calendário anual será enviado por e-mail, mantendo-se, preferencialmente, as reuniões na segunda quarta-feira de cada mês. As datas previstas apresentadas foram: 21 de janeiro (excepcionalmente devido às férias coletivas), 11 de fevereiro, 8 de abril, 13 de maio, 10 de junho, 15 de julho, 19 de agosto, 9 de setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 9 de dezembro; 3. O Presidente informou que, na reunião do CONSU de 1º de dezembro, foi aprovada a criação da Pró-Reitoria de Equidade Racial e Ações Afirmativas, desmembrada da antiga PROEST (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), que passou a ser denominada PROAE. Informou, ainda, que anteriormente já havia sido criada a Pró-Reitoria de Acessibilidade e Ações Inclusivas; 4. Processo Estatuinte: Foi comunicado também que, em 1 de dezembro, o CONSU aprovou a resolução sobre o regimento do processo estatuinte para revisão do Estatuto da Universidade (vigente desde 1979). O processo envolverá a criação de uma Comissão Geral e Comissões Temáticas (administração, financeiro, ensino, pesquisa, extensão entre outras). Posteriormente, será instalado o Congresso Estatuinte com 99 delegados. Para a Comissão Geral, o Campus de Laranjeiras elegerá três representantes (um docente, um técnico e um discente). Para o Congresso Estatuinte, o Campus também terá direito a eleger um representante de cada categoria. Passando para o Ponto 2 -

Campus de Laranjeiras – Rua Samuel de Oliveira, S/N, Centro, CEP: 49170-000, Laranjeiras SE
E-mail: campuslar@academico.ufs.br – www.laranjeiras.ufs.br – Tel. (79) 3194-7176

[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



Homologação de ata anterior (22/10/2025); O presidente informou que a ata da reunião de 22 de outubro de 2025 foi enviada juntamente com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura. Dessa forma, os membros presentes foram questionados sobre a leitura da ata e a existência de eventuais apontamentos ou oposições. **Deliberação:** Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passando para o **Ponto 3 - Homologação ad referendum das ações da SEMAC;** O Presidente apresentou para referendo do conselho as ações cadastradas e aprovadas durante a Semana Acadêmica (SEMAC). As ações listadas foram: 1. Departamento de Dança: "Espetáculo A Terceira Força", coordenada pela prof. Thabata Liparotti; 2. Departamento de Arquitetura: Ações coordenadas pela docente Carolina Chaves Galvão: "Oficina de Arte em Barro", "Roda de Conversa com Egressos", "Oficina QGIS para arquitetos e urbanistas", "Aula Magna com a temática infraestruturas verdes e azuis" e "Mostra de filmes, Docomomo BA.SE"; 3. Direção do Campus: "Campuslar de Portas Abertas", "Palestra Saberes que se Atualizam: Interfaces entre Arqueologia e Arquitetura na Diáspora Negra", "Oficina Traços e Enlaces" e "Mesa redonda sobre Inteligência Artificial". **Deliberação:** As ações foram homologadas por unanimidade pelos conselheiros. Passando para o **Ponto 4 - Estudo para um Memorial do Campus, conforme deliberação anterior;** O Presidente introduziu o ponto de pauta retomando a discussão iniciada na reunião de julho sobre a criação de um memorial ("Ponto de Memória") para registrar a história do campus e suas personalidades. Conforme deliberado anteriormente, o Departamento de Museologia ficaria responsável por desenvolver uma proposta. O Presidente informou que recebeu a notificação via e-mail de que o departamento ainda não desenvolveu o projeto. Diante da ausência de representantes da Museologia na reunião para prestar esclarecimentos, o ponto constou apenas como informe sobre a não realização da atividade até o momento. Passando para o **Ponto 5 - Abertura de acessos ao campus;** O Presidente iniciou a discussão contextualizando o histórico recente do funcionamento das entradas do campus. Informou que, desde o ano anterior, o acesso vinha ocorrendo apenas pela entrada lateral devido a questões de acessibilidade. Relatou que, durante os eventos recentes em novembro (CONABEA e SEMAC), a entrada principal (frontal) foi reaberta para restabelecer a dinâmica de uso do espaço e o contato com a cidade, dada a importância do hall de entrada para o fluxo de pessoas. Após o término dos eventos, a Direção iniciou um teste mantendo ambas as entradas abertas, com um vigilante alocado em cada entrada, após consulta informal do Coordenador Administrativo do campus, Robson, ao setor de Vigilância e aos próprios vigilantes. No entanto, ao realizar uma consulta formal à Divisão de Segurança da UFS, obteve-se um retorno técnico desfavorável à manutenção de um vigilante solitário por posto. A Divisão de Segurança citou a Lei nº 14.967/2024 e o Estatuto da Segurança Privada, argumentando que a presença de apenas um vigilante compromete a segurança, acentua a vulnerabilidade do profissional e dificulta o gerenciamento de crises e o controle de fluxo, além de criar problemas logísticos em momentos de pausa para refeições ou necessidades fisiológicas. O parecer concluiu que, embora a lei não proíba expressamente um único vigilante, a determinação do efetivo deve ser baseada em critérios técnicos e de segurança estabelecidos no plano de segurança do órgão e aprovados pelos órgãos competentes (como a Polícia Federal), para garantir a eficácia do serviço. O Conselho debateu amplamente o tema. Foi defendida a importância política e simbólica de manter a entrada principal aberta para evitar a sensação de um prédio público fechado à cidade, contrastando com a invisibilidade da entrada lateral. Por outro lado, destacou-se a obrigatoriedade da acessibilidade, uma vez que apenas a entrada lateral atende plenamente pessoas com deficiência, como no caso da docente Marília. Foi pontuado o constrangimento gerado quando portões acessíveis estão fechados, exigindo que pessoas com deficiência solicitem abertura por telefone. Discutiu-se a possibilidade de mitigar a vulnerabilidade apontada pela segurança através da

Campus de Laranjeiras – Rua Samuel de Oliveira, S/N, Centro, CEP: 49170-000, Laranjeiras SE
E-mail: campuslar@academico.ufs.br – www.laranjeiras.ufs.br – Tel. (79) 3194-7176

[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



instalação de câmeras de monitoramento ou da solicitação de um terceiro vigilante para cobrir os postos, embora a contratação de pessoal extra dependa de aditivos contratuais complexos.

Deliberação: Após ponderações sobre a necessidade política de abertura e as restrições de segurança, o Conselho decidiu manter as duas entradas (frontal e lateral) abertas até o recesso de janeiro. A Direção comprometeu-se a continuar as tratativas com a Reitoria e os setores competentes para viabilizar essa configuração de forma definitiva, buscando soluções como a instalação de câmeras ou reforço do efetivo de vigilância ou a execução das obras de acessibilidade na entrada principal. Passando para o **Ponto 6 - Vinculação administrativa do DDA ao Campus de Laranjeiras:** A pauta foi solicitada pela prof. Thabata, chefe do DDA, e tratou da formalização da saída administrativa do Departamento de Dança (DDA) do Campus de Laranjeiras, considerando que, fisicamente, o curso já funciona nas instalações do Cultart há cerca de 10 anos. A discussão centrou-se no risco de o Campus de Laranjeiras perder seu status administrativo de "Centro" caso o número de departamentos vinculados caísse para menos de quatro, conforme preceituam as normas estatutárias para a criação de centros. A prof. Thabata relatou conversas com o Reitor, Prof. André, que apresentou um entendimento de que a exigência de quatro departamentos poderia se aplicar apenas à *instalação* do centro, e não necessariamente à sua *manutenção*, fazendo analogia com departamentos que não deixam de existir ao terem o quadro docente reduzido temporariamente. Esta interpretação jurídica precisa ser analisada e, caso este entendimento não seja aceito pela Procuradoria Geral, buscar-se-ia uma alteração estatutária para garantir a preservação do Centro. Os conselheiros manifestaram preocupação com a possível desestruturação do campus. Foi explicado que, se o status de Centro fosse perdido, os departamentos remanescentes teriam que ser vinculados a outros centros, o que acarretaria perda de autonomia e deslocamento administrativo para o campus de São Cristóvão. O Conselho reforçou que nunca houve oposição à desvinculação da Dança, que já opera de forma autônoma e com sucesso no Cultart, inclusive superando problemas passados de evasão discente, mas que a prioridade é a proteção institucional do Campus de Laranjeiras.

Deliberação: O Conselho aprovou a saída administrativa do Departamento de Dança, condicionando o ato à garantia jurídica de que não haverá prejuízo ao status de Centro pelo Campus de Laranjeiras. A aprovação ficou registrada com a seguinte ressalva: "O Conselho de Centro aprova a saída de Dança com a condição de que, após a análise jurídica, não haja nenhum prejuízo para a condição de Centro que o Campus Laranjeiras tem, em termos de autonomia e status". Passando para o **Ponto 7 - O que ocorrer;** A palavra foi aberta aos presentes. Não houve inscritos.

Passando para o **Ponto 8 - Apresentação de parecer final de processo disciplinar (Processo nº 23113.046632/2023-42)** sob sigilo, presença apenas de conselheiros. O Presidente apresentou ao Conselho, apenas para ciência, o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por docentes e representação discente da UFS. O processo foi originado no âmbito do campus em virtude de uma situação conflituosa ocorrida no curso de Dança, envolvendo denúncias entre uma docente e um discente. O Presidente informou que a comissão realizou a oitiva de todos os envolvidos e testemunhas, produzindo um relatório detalhado que concluiu pela inocência do discente denunciado. Segundo o parecer homologado pela direção, a comissão não identificou provas cabais das irregularidades ou agressões imputadas ao discente, considerando-o inocente das acusações apresentadas. Além da conclusão sobre o discente, o relatório final da comissão apresentou recomendações adicionais: 1. Apresentação de denúncia formal contra a docente denunciante, em virtude de fatos relatados na apuração que, se comprovados, seriam incompatíveis com o exercício do magistério e da função pública; 2. Recomendação para que a defesa da denunciante solicite um pedido de retratação pública a um portal de notícias externo, devido à veiculação de informações inverídicas sobre a existência de

Campus de Laranjeiras – Rua Samuel de Oliveira, S/N, Centro, CEP: 49170-000, Laranjeiras SE
E-mail: campuslar@academico.ufs.br – www.laranjeiras.ufs.br – Tel. (79) 3194-7176



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



múltiplos processos contra a servidora, fato que foi desmentido pela administração; 3. Recomendação ao Departamento de Dança para que reveja sua atuação em situações de tensão entre docentes e discentes, buscando adotar medidas mais céleres e preventivas no cuidado de seus membros e na mediação de conflitos. Foi informado ainda que a docente envolvida já foi transferida da universidade por decisão judicial e não atua mais no campus. O processo seguirá os trâmites legais junto aos setores competentes para os devidos encaminhamentos administrativos.

Deliberação: O Conselho tomou ciência da conclusão do relatório final e da homologação realizada pela direção. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a reunião. Eu, Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga, Secretário da Reunião, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Laranjeiras, 10 de dezembro de 2025.

*Neto Henrique dos Santos
Lura Souza Carneiro
Amanda Costa e Diogo Webster
Adriana Belchior de Oliveira
Giordana Marques Belchior Gobato
Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga
CFTM*